



**CÂMARA MUNICIPAL DE
DIVINÓPOLIS**
O futuro do município passa por aqui

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

*“Declara ponto facultativo à data específica e
da outras providências.”*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS,
ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o regimento
interno;

DECRETA:

Art.1º - Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Divinópolis do
Tocantins - TO, no dia 01 e 03 de novembro - 2023, em razão do feriado de Finados.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis do Tocantins – TO, aos 31
dias do mês de outubro de 2023.

Ver. Ozias Teles dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis do Tocantins - TO